

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 366/24, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) BIANCA APARECIDA SODRÉ FRANÇA, matrícula nº 4397-4 Cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL do símbolo padrão de vencimentos CLASSE C, NÍVEL III, PARA NÍVEL IV, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.06286-6 de 28/06/2024. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de julho de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 367/24, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) GILSON SARDELA MOTA, matrícula nº 1892-9 Cargo público de GUARDA PATRIMONIAL do símbolo padrão de vencimentos P-32, PARA P-33, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.05293-9 de 04/06/2024. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de julho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 375/24, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, Marcos Vinícios Sentinele Pascounto, matrícula nº 4729-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Miracema, símbolo CC3, a contar 1º de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Julho de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 401/24 DE 15 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o contrato nº **305/2024** cujo objeto a Contratação de Prestação de Serviço de **ANDREZA UMBELINO TOSTES DURÃES** para o cargo de Ajudante de Obras e Serviços, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema RJ, que consta no processo administrativo nº 2024.06507-7, e publicado no B.O nº 453 de 06 de Julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de julho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 403/24, 17 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de

09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATOS:	CARGOS:
Cristina Oliveira Pereira Gonçalves	Ajudante de Obras e Serviços
Lucas Dias de Melo	Ajudante de Obras e Serviços
Celio Furtado Novaes	Ajudante de Obras e Serviços
Eulalio Ribeiro Fulgêncio	Ajudante de Obras e Serviços
Raphael Antunes Bastos	Ajudante de Obras e Serviços - PCD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Julho de 2024.

Clovis Tostes de Barros

Prefeito Municipal de Miracema

CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 316/2024 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Carliana Ribeiro dos Santos, CPF: 123.154.907-66 Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais). A partir de 01/07/2024. Processo Administrativo nº 2024.06507-7. Dotação Orçamentária: 101220229.2.2240003.1.90.04.009333 Data da Assinatura: 04/07/2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

CONSPNOR

ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO NOROESTE/RJ-CONSPNOR

Pelo presente instrumento, os Municípios de APERIBÉ, inscrito no CNPJ nº 36.288.900/0001-23, com sede à Rua Vereador Ailton Leal Cardoso, 01, Verdes Campos, Aperibé-RJ, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, senhor Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito do Município de Aperibé, inscrito do CPF nº 002. 767.567-03 e da CI-RG nº 083438622/DETRAN-RJ, residente e domiciliado na Rua João Bairral, 356, centro, Aperibé-RJ, CEP: 28.495-000, de BOM JESUS DO ITABAPOANA, inscrito no CNPJ nº 28.812.972/0001-08, com sede na Avenida Governador Roberto Silveira, 06, Centro, Bom Jesus do Itabapoana RJ, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, senhor Paulo Sérgio Travassos do Carmo Cyrillo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 057.707.047-99 204979082/DETRAN-RJ, residente e domiciliado na Rua Genaro Rodrigues, 20, casa, e da CI-RG nº centro, Bom Jesus do Itabapoana-RJ. CEP: 28.360-000, de CAMBUCI, inscrito no CNPJ nº 29.111.085/0001-67, com sede na Praça da Bandeira, nº 120, Bairro Centro, Cambuci, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Maxwell Vieiga Guimarães, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 007.159.067-63 e portador da CI-RG nº 01824649622/DICRJ, residente e domiciliado na Rua do Machado, Cambuci-RJ. CEP: 28.430-000, de ITALVA, inscrito no CNPJ 30.417.158/0001-22, com sede à BR 356, km 77, Italva/RJ, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Leonardo Orato Rangel, brasileiro, casado, inscrito no CPF 044.555.797-45, identidade 103413688/IFP-RJ, com domicílio à rua Visconde São Sebastião, 119, Saldanha da Gama, Italva RJ.CEP: 28.250-000, de ITAPERUNA, inscrito no CNPJ 28.916.716/0001-52, com sede à Rua Izabel Vieira Martins, 131, Presidente Costa e Silva, Itaperuna, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Alfredo Paulo Marques Rodrigues, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF nº 538.160.997-34 e da CI-RG nº 039002480 IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua José Pereira de Medeiros, 67, Bairro Gov. Roberto Silveira, Itaperuna/RJ. CEP: 28.300-000, de LAJE DO MURIAÉ, inscrito no CNPJ Nº 28.919.637/0001-03, com sede à Praça. 1º de maio, s/n, Laje do Muriaé, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Eudócio Moreira Cardozo, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB-RJ nº 142438, inscrito no CPF nº 084.264.317-63, residente e domiciliado na Rua Padre João Batista dos Reis, 78, altos, centro, Laje do Muriaé-RJ. CEP: 28.350-000, de MIRACEMA, inscrito no CNPJ Nº 29.114.121/0001-46, com sede na Praça Ary Parreiras, s/nº,